



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 11251942

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ
02.069.629/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
 SECRETARIA DE COBRANÇA FISCAL

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-648-2900 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.594.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MAIO DE 2014

HORA: 15:9:9:0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 02.069.629/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:35:40 do dia 19/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2014.
Código de controle da certidão: **6327.EC4B.DF38.FF6A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02069629/0001-13
Razão Social: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARQUES TAMANDARE SN Q25 L13/18 / PQ REAL GOIÂNIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74910-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2014 a 24/06/2014

Certificação Número: 2014052604281513892976

Informação obtida em 28/05/2014, às 15:05:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTROLE DE ATRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO
Prestação de Serviço Público





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 098302014-88888629
Nome: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 02.069.629/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

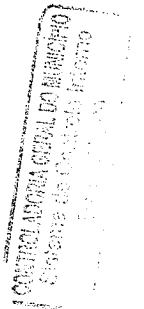
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014
Válida até 27/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 376582

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA

CPF/CNPJ: 2069629000113

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: RUA MARQUES DE TAMANDARE, Qd. 025, Lt. 0018, Bairro: PARQUE REAL DE GOIANIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 28 Junho 2014.


EMITIDA: Quinta-feira 29 Maio 2014 às 10:23:25

Código de Validação: 11874376582

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br


Michelle Rhubia Teles Pereira
Mat. 30792
Atendente Sac.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.069.629/0001-13

Certidão n°: 49147705/2014

Expedição: 11/06/2014, às 12:10:26

Validade: 07/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.069.629/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RICARDO DE AGUIAR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3672137DAPCCGO

CPF: 694.252.481-68 DATA NASCIMENTO: 05/09/1977

FILIAÇÃO:
 RICARDO RICARDO DE
 AGUIAR
 BELOENA AGUIAR

PERMISSAO: [] ACC: [] QT. HAB.:
 AB

Nº REGISTRO: 01707842201 VALIDADE: 15/01/2014 EF. HABILITACAO: 12/04/1998

LOCAL: COPIANIA, GO DATA EMISSAO: 01/04/2009

01345119519
 00010584002

DETRAN - GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 128670576

PROIBIDO PLASTIFICAR
 128670576

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA
 Brasília - Quilômetros Brasil - Notário e Registrador
 Av. São Paulo, 40, 27 - A - Lt. 10, Vila Brasília
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Fone: (62) 2236-2828

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Vila Brasília, 08 de Agosto de 2013.

MARLENE TAVARES XAVIER

Selo nº 00491211011046026245394

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

COPIA AUTENTICA DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Data: 08/08/2013

Assessoria Jurídica
 Fls. 185
 Assi.

Os dados bancários da empresa são:

Banco do Brasil

Ag. 3483-5

Conta corrente 406939-0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 5020093





Sistema Integrado de Informações sobre Operações
 Interestaduais com Mercadorias
 SINTEGRA / ICMS
 Consulta Pública ao Cadastro
 ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :13/9/2012 - 10:43:48

IDENTIFICAÇÃO

CGC/CNPJ:
08.992.911/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL -
CCE :
10.415.773-9

NOME / RAZÃO SOCIAL:
FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME

ENDEREÇO

LOGRADOURO:
AVE TIRADENTES

NÚMERO: 132 COMPLEMENTO:

BAIRRO:
MARACANA

MUNICÍPIO:
ANAPOLIS

CEP:
75040010

UF:
GO
TELEFONE:
623099234500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM O

REGIME DE APURAÇÃO:
MICROEMP/SIMPLES NAC

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
HABILITADO -

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
31/08/2007

OBSERVAÇÕES

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO

DATA DA CONSULTA: 13/09/2012 - 10:43:07

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

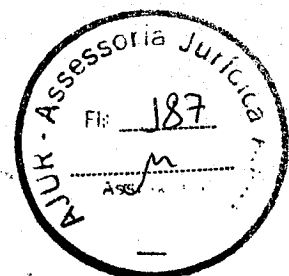
Codes Bancários

Banco do Brasil (001)

Agência 3206-9

C/C - 19991-4

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Prestada de Controle Interno
13/09/2012



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA-ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados: ELIENE FILGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Anápolis/GO, na Rua 13, Qd-63, Lt-03, Bairro Jd.das Américas 2ª Etapa, CEP 75.070-470, inscrito no CPF 278.595.251-00 e portadora da carteira de identidade RG nº 397808 SSP/GO., nascida em 28/01/1959 natural de Aparecida de Minas-MG, filha de Orlando Filgueira Alves e Geralda Filgueira da Silva, e EDILSON FILGUEIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, CPF nº 342.403.901-25 e portador da carteira de identidade de nº 1.404.174 SSP-Go, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, Nº 50, Aptº 102, Bairro Centro, CEP 75.040-010, na cidade de Anápolis-GO. Únicos sócios da firma FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA-ME, com sede na Av. Tiradentes, Nº 132, Bairro Maracana, na cidade de Anápolis/Go., CEP 75.040-010, CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54 e seus atos constitutivos arquivados em 08/08/2007 na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS sob nº 52202423614. Resolvem em comum acordo, alterar a sociedade limitada nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DOS SOCIOS E DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

O sócio EDILSON FILGUEIRA DA SILVA, já qualificado acima, retira-se da sociedade, cede e transfere todas suas quotas, ou seja R\$148.200,00, para o sócio GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Anápolis/GO, na Rua 13, Qd-63, Lt-03, Bairro Jd.das Américas 2ª Etapa, CEP 75.070-470, inscrito no CPF 014.342.961-21 e portador da carteira de identidade RG nº 4.385.706 DGPC/GO., nascido em 25/08/1989 natural de Ceres-GO, filho de Edilson Filgueira da Silva e Vanda Lucia de Araújo Filgueira.

O capital social é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

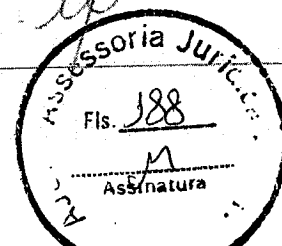
SÓCIOS	QUOTAS	Valor Uni.	VALOR
GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA	148.200	R\$ 1,00	R\$148.200,00
ELIENE FILGUEIRA DA SILVA	1.800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	150.000	RS 1,00	RS150.000,00

Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

A sociedade altera o sócio administrador EDILSON FILGUEIRA DA SILVA para o sócio GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, já qualificado acima, como novo administrador e assinando pela firma social. E GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ao qual terá poderes para assinar em separado contratos, representar a empresa em órgãos públicos, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, emitir notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários para assegurar o bom funcionamento da sociedade, respondendo ambos pelos atos e fatos administrativos, não lhe sendo permitido usar o nome da sociedade em negócios estranhos a ela, tais como: avais, carta de fianças, abonos ou endosso de favor

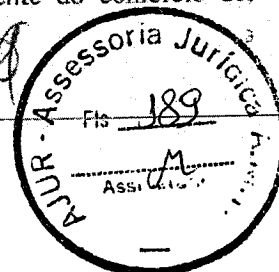
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria de Controle Interno
Data: 30/04/07

(Handwritten signatures)



combustíveis, minerais e produtos siderúrgicos e químicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens e similares; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves, partes e peças; Representante comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, hospitalar e comercial; Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Produtos e medicamentos e uso veterinário; Aparelho de ginástica; Comércio de Areia; Material de construção e similares (madeira, ferragens; Utilidades domésticos; Eletro eletrônico; e acrescentará; Beneficiamento de arroz (descascado, moído, branqueado, polido, feijão; Serviços de estampa e texturização em artigos têxteis, inclusive peças do vestuário; Confecção de artefatos de tecidos para banho, cama e mesa, copa e cozinha; quando não integrada a tecelagem; Fabricação de artefatos de tapeçaria, N.E.; fabricação de artefatos de cordoaria, N.E.; Fabricação de acessórios para filtros industriais confeccionados com tecidos filtrantes (mangas coletor, placas, sacos, discos); Fabricação de artefatos têxteis não especificados; Confecção de anáguas e combinações Serviço de facção de peças interiores do vestuário; confecção de agasalhos de couro e pele, para homens; Fabricação e atelier de costura (exceto peças íntimas); Confecção sob medida de blusas femininas, confeccionadas sob medidas; Serviço de fabricação e facção de peças do vestuário (inclusive roupas íntimas); Confecção de fardamentos militares; Confecção sob medida de fardamentos militares; Serviço de facção de roupas profissionais; Fabricação de acessórios do vestuário, descartáveis, confeccionados com tecidos; Fabricação de maiôs e similares; Confecção de blusas e camisas para crianças, confeccionadas sob medidas; Fabricação de artefatos para viagem de qualquer material; Fabricação de arreios e selas completos; Impressão de jornais sob encomenda, gráfica; Fabricação de ações, cheques, cautelas, títulos ao portador e outros documentos fiscais, impressos sob encomenda de bilhetes eletromagnéticos; Fabricação de cartazes de propaganda impressos sob encomenda; Serviços gráficos de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos colagem; Reprodução de som e qualquer suporte, a partir de gravações originais (matrizes); Serviço de confecção de armações metálicas para construção e serralheria industrial; Fabricação de cabines para caminhões; Fabricação de arcas de madeira de uso residencial; Fabricação de armários metálicos; Fabricação de banheiros planejados (exceto em metal ou madeira); Fabricação de colchões anatômicos; Fabricação de acendedores automáticos, troféus, medalhas e objetos de premiações em competições de quaisquer natureza; Manutenção e reparação de bujões, garrafas e cilindros metálicos para embalar gases; Manutenção e reparação de aparelhos de medir manutenção de energia; Manutenção e reparação executada por unidade especializada de geradores de corrente contínua ou alternada; Manutenção reparação executada por unidade especializada de caldeira geradora de vapor para locomotiva; Manutenção e reparação executada por unidade especializada de veículos ferroviários; Manutenção e reparação executada por unidade especializada de aeronaves; Manutenção e reparação executada por unidade especializada de barcos pesqueiros; Reparação de armas de fogo; Instalação e montagem executada por unidade especializada em aparelhos e equipamentos de irradiação eletromédicos e eletroterapêuticos; Serviço executado por unidade especializada em marcenaria; Comércio atacadista de carros novos para golfe e outros esportes; Intermediários na venda de veículos automotores, atacadista e varejista; Adaptação de veículos automotores para deficientes físicos e mecânica em geral; serviços de: Alarmes para automóveis e residência, partes e peças; comércio atacadista de; Motocicletas e motonetas novas e usadas; comércio atacadista de; Representante comercial e agente de comércio de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, atacadista e varejista; Motocicletas, motos e motonetas; manutenção e reparação; Algodão em caroço, juta, sisal, fibras vegetais, lã, crinas, pêlos, cerdas animais; representante comercial e agente do comércio de Aço carbono bruto, representante comercial e agente do comércio de Lâmpadas e ferramentas; representante comercial e agente do comércio de Aeronaves; representante comercial e agente do comércio de Alarmes - uso doméstico e comercial; representante comercial e agente do comércio de; Artigos de armarinho, aviamentos; representante comercial e agente do comércio de; Aves; representante comercial e agente do comércio de;

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Contabilidade Pública
1989



Artigos, produtos de toucador; representante comercial e agente do comércio de: Comércio em geral; representante comercial e agente do comércio de: Café em coco; comércio atacadista de Soja beneficiada; comércio atacadista de Bode; comércio atacadista de Amendoim beneficiado; comércio atacadista de Cereais e empacotamento; Alho (hortícola); comércio atacadista de Carne bovina seca ou salgada; comércio atacadista de Água mineral; comércio atacadista de Fumo beneficiado; comércio atacadista de Café torrado, moído, solúvel, comércio atacadista de Produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de Tecidos de malha para confecção; comércio atacadista de Artigos do vestuário; comércio atacadista de Equipamento de segurança, Calçados de qualquer material; Comércio atacadista de Água filtrada (uso em hemodiálise); comércio atacadista de Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de Aparelhos auditivos (surdez); comércio atacadista de Artigos de perfumaria; comércio atacadista de Artefatos de papel; comércio atacadista de Artigos esportivos; Alarmes eletrônicos – uso doméstico (exceto veículos); comércio atacadista de Computadores; comércio atacadista de Aparelhos de radioamadores, comércio atacadista de Aiveca para arados; comércio atacadista de Aparelhos e equipamentos topográficos; comércio atacadista de Abrasivos e ferramentas e similares; comércio atacadista de Componentes não eletrônicos para máquinas, equipamentos e aparelhos para uso industrial; comércio atacadista de Balanças para uso geral; comércio atacadista Bombas e carneiros hidráulicos; comércio atacadista de Briquete (serragem compactada); comércio atacadista de Aço para construção; comércio atacadista Chuveiros elétricos; comércio atacadista de Cimento; comércio atacadista de Agarrás e similares; comércio atacadista de Material básico ; Lubrificantes; Adubos químicos e insumos agrícolas em geral; comércio atacadista de Aço carbono bruto – exceto para construção; comércio atacadista de Cinza pozolânica; Aluguel de automóvel, ônibus e caminhão municipal, intermunicipal ou internacional com ou sem motorista ; Transporte rodoviário de carga ; Armazéns gerais (emissão de Warrant); Baldeação, baldeio, serviços de Assessoria aduaneira; serviços de Catering; serviços de alimentação; Assessoria em software, programas de informática; Apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos; serviços de Administração de mercado bursátil; serviço de Administração de carteira de ações de terceiros; serviços de Administração de cartão de crédito; Correspondentes bancários; Analista de seguros; Agente e corretor de planos de previdência complementar; serviços de Assistência a segurados em questão de seguros ; serviços de Administração de carteira de ações por conta de terceiros; Confecção de maquetes exceto para engenharia e arquitetura; leasing operacional de Automóveis sem condutor; Barcos comerciais sem tripulação; locação de Barcos de lazer, canoas, barcos a vela; aluguel e venda de de Cartuchos de vídeo game; locação e venda de Acessórios do vestuário; locação e venda de Aparelhos de jogos eletrônicos; aluguel e venda de Adubadoras sem operador; aluguel de Betoneiras; aluguel de Celular; locação de stands para eventos e feiras; Equipamentos para extração de minério sem operador; aluguel de leasing operacional; de Agencia de contratação de emprego; Agencia de trabalho temporário; Colocação de mão – de – obra na empresa - cliente; serviços de Passagem aérea; Empresa de segurança; Asseio de prédios; serviços de Combate e controle de pragas urbanas; atividade de Capina, capinação de rua, logradouro; Exposição de animais em feiras; Jardinagens; Boate, casa de dança; Sinalização viária, placas e pinturas; tintas para sinalização viária; gesso e divisórias; pintura de pátio e predial; reformas; manutenção e instalação de ar condicionado e câmaras frias; manutenção e instalação de exaustores; vidraçaria; manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, Comércio de produtos de higiene hospitalar e industrial e saneantes, aparelhos eletrônicos, equipamentos de fisioterapia, ração animal e insumos agrícolas, fogos de artifícios, explosivos e similares, peças e equipamentos para máquinas pesadas e industriais, sementes agrícolas e hortícolas, inclusive mudas,- mobiliário escolar,- gramas, planta ornamentais e mudas de quaisquer espécie,- artefatos de plásticos, ambulância (revenda e adaptação) carrocerias, baterias e acumuladores de energia, equipamentos de som, extintores e equipamentos de combate a incêndio veicular e predial, forragens, leguminosas defensivos agrícolas e fertilizantes, produtos minerais, insumos agrícolas,- máquinas para pavimentação e terraplenagem, bebidas em geral, chopp, persianas, toldos e fachadas, máquinas de costuras (domésticas e industrial) instrumentos musicais e de percussão, moto serras e similares.

Assessoria Jurídica
C. de Reg. de Comércio Exterior

[Handwritten signature]



CONSOLIDACÃO

Cláusula 1ª - DA FIRMA SOCIAL

A firma social da empresa é: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA ME.

Cláusula 2ª - DO ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade tem o seguinte endereço comercial: Av. Tiradentes, Nº 132, Bairro Maracanã, CEP 75.040-010, na cidade de Anápolis/Goiás.

Cláusula 3ª - DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

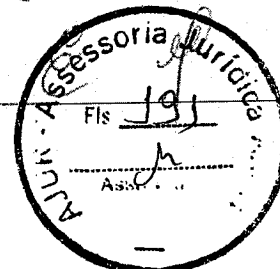
SÓCIOS	QUOTAS	Valor Uni.	VALOR
GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA	148.200	R\$ 1,00	R\$148.200,00
ELIENE FILGUEIRA DA SILVA	1.800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$150.000,00

Parágrafo 1º - Os sócios integralizaram em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas;

Parágrafo 2º-Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - DO RAMO DE ATIVIDADES DA MATRIZ

O objetivo comercial da sociedade é: Locação de maquinas para agricultura; Comercio: de pneus; Peças para motos; Baterias, .Serviços agrícolas; Recauchutagem de pneus; Serralheria; Troféus; Aterro sanitário; Limpeza urbana; Mecânica de montagens; Maquinas de terraplanagem; Mecânica de autos; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de leite e laticínios; Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de livros didáticos e para-didáticos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de papel e papelão em bruto; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comercio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Representantes comerciais e agentes do comercio de



CONTROLO DA FIRMA SOCIAL DA EMPRESA
Subscritas e Integralizadas

pára raios, telas de arame, alambrados e cercas de quaisquer natureza, pré-moldados para construção e iluminação viária,- vidraçaria, canos tubos e conexões (predial e de infra-estrutura urbana), pedras e quartzitos sercíticos, carvão vegetal e lenha, corretivo de solo (calcário, gesso agrícola etc.), abrasivos químicos (alcoól etílico, cloro, emulsão asfáltica), sinalização de tráfego, sacos de lixo e embalagens em geral, material descartáveis (marmitex, copos, colheres) produtos de isopor, quadros e lousas escolares, pedra britada, produtos para piscina e equipamentos, produtos infantis e brinquedos em geral, motores para embarcação em geral, partes e peças, tecidos, uniformes escolares e material didático, material cirúrgico, ancinhos mecânicos, máquinas para uso agropecuários (partes e peças) maquinas industriais, elevadores (peças e acessórios, placas de geração de energia elétrica, corretagem de gás e distribuição, higiene hospitalar e industrial, plotagem, serigrafia e placas de identificação de ambientes, logística e transporte rodoviário, serviços de arquitetura e urbanismo, engenharia civil, construção de reservatório, placas de sinalização viária, segurança predial (cerca elétrica, circuito interno etc.) monitoramento de frota com rastreamento via satélite (gps) topografia e agrimensura, fotografia e filmagens, confecção de crachás de identificação e controle de acesso a ambientes, confecções de meio fios e calçadas, estofamento de mobiliário e veículos, recauchutagem de pneus, sinalização e projeto de tráfego, leituras de consumo de água, luz , gás e entrega de contas, iluminação pública e ornamental, lavanderia e tinturaria, segurança e conservação de piscinas, aluguel de espaço publicitário, poda de árvores e roçagem de vias públicas, em linhas de transmissão e margens de rodovias, preparação de terrenos para cultivo, limpeza de fossa séptica e galerias pluviais, pintura predial e demarcação de quadras esportivas, carga e descarga de produtos de quaisquer natureza, socorro a veículos automotores inclusive com serviços de guinchos e locomoção, agenciamento e logística de cargas, cozinha industrial e serviços de bufê, provedor de internet, intranet, web designer e web hosting, projetos de engenharia, campanhas publicitárias, assessoramento em processos licitatórios, organização de eventos culturais e desportivos.

Cláusula 5ª - DO INÍCIO DE ATIVIDADES DA MATRIZ

A sua atividade comercial teve o seu início na seguinte data: 01/08/2007.

Cláusula 6ª - DA FANTASIA

A sociedade tem o nome de fantasia de: J.C.E. DISTRIBUIDORA.

Cláusula 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA

A administração e assinatura da sociedade esta a cargo do sócio GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA. Porém fica o mesmo proibido de fazer uso da sociedade em negócios estranhos ao interesses da mesma, tais como: Avais, Carta de Fianças, Abonos ou Endosso de Favor.

Cláusula 8ª DA DECLARAÇÃO

O administrador GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), ficando a assinatura isoladamente na sociedade, que também respondem isoladamente pelos atos e fatos administrativos, não lhes sendo permitidos usarem o nome da sociedade em negócios estranhos a ela.



CONTABILIDADE GERAL DO ESTABECIMENTO
CONTROLE INTERNO
19/08/2007